



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000
Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2022/000094

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 131/SVMA/2025

TERMO DE CONTRATO Nº 023/SVMA/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6027.2022/0000948-9

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/SVMA/2024

OBJETO: Contratação de obras e serviços para implantação do Parque Natural Municipal Cabeceiras do Aricanduva, que busca soluções arquitetônicas, estruturais, infraestruturais, paisagísticas, técnicas, topográficas e urbanísticas conforme projeto básico e executivo de arquitetura, projeto executivo de disciplinas complementares, estruturas, memoriais técnicos e planilha orçamentária disponibilizados por esta Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA).

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 24.692.206/0001-98

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por mais **03 (três) meses** e alteração do valor contratual de **R\$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 9.242.984,27 (nove milhões, duzentos quarenta e dois mil novecentos e oitenta e**

quatro reais e vinte e sete centavos), conforme planilha anexa em

SEI 141784948, memória de cálculo 141785181 e cronograma físico-financieiro 141785347.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :86.27.18.541.3005.1.704.4.4.90.51.00.08.1.759.0709.1

NOTA DE EMPENHO: 73.164/2025

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO,**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA - CNPJ n.

74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP,

CEP 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **RODRIGO KENJI DE SOUZA**

HIUCHI adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **EMERGO** Termo de

CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., com sede na Rua Doutor Tomás Carvalhal, nº 595 – Paraíso São Paulo – SP – CEP: 04.012-080 - email: emergo@emergo.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 24.692.206/0001-98**, neste ato representada por seu representante legal, **FRANCISCO GAGLIARDI**, Sócio Administrador, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizador do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº 142084182, do processo em epígrafe, publicado no DOC em 09/09/2025, à página 266 e 267 e também com o despacho de ratificação sob o SEI nº 142200543 do processo administrativo em epígrafe, resolvem prorrogar por meio deste termo, o Contrato nº **023/SVMA/2024**, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do prazo contratual, por mais **03 (três) meses** e alteração do valor contratado e **R\$ 8.650.000,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta mil reais) para R\$ 9.242.984,27 (nove milhões, duzentos e quarenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos)**, conforme planilha anexa em SEI nº 14178494 e memória de cálculo 141785181 e cronograma físico-financeiro 141785347.

CLÁUSULA SEGUNDA **ANTICORRUPÇÃO**

2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA **DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos. E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
CONTRATANTE

EMERGO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
FRANCISCO GAGLIARDI

CONTRATADA



FRANCISCO GAGLIARDI
usuário externo - Cidadão
Em 09/09/2025, às 20:37.



Rodrigo Kenji de Souza Ashiuchi
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Em 11/09/2025, às 11:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **142225259** e o código
CRC **883AC987**.

Referência: Processo nº 6027.2022/0000948-9

SEI nº 142225259